



DECRETO Nº 7275/2025

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1005/2025

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e; **CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade; **CONSIDERANDO** o resultado final desse concurso público; **CONSIDERANDO**, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24; **CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

02º Regiano Romano Teixeira

CARGO: CALCETEIRO

02º Wesley Santiago Da Silva
03º João Felipe Alves Laudelino

§ 1º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.
§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos dos servidores nomeado e após a sua posse, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de suas posses, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
11 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de março de 2025.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7276/2025

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES DE COMISSÃO ADMINISTRATIVA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de equipe para avaliação de imóveis que sejam objeto de cessão, transferência, locação ou uso pelo Município de Carandaí; **CONSIDERANDO** a existência da Comissão de Avaliação de ITBI – cuja as atribuições guardam relação com a questão imobiliária;

DECRETA

Art. 1º Passam a ser atribuições da Comissão de ITBI, sem prejuízo daquelas já constantes do art. 77 da Lei 2295/2018:

I - avaliar imóveis para locação pelo Município;
II - vistoriar as condições quando do término de contrato de imóveis de terceiros;
III - avaliar imóveis da Municipalidade para fins de cessão de uso;
IV - vistoriar quando no término do ajuste dos imóveis cedidos pelo município;
V - outras atribuições que se fizerem necessárias para o correto e eficaz funcionamento da comissão.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
11 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de março de 2025.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Marlene Pereira de Medeiros Sousa, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 0968 em 07.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde para a servidora Marlene Pereira de Medeiros Sousa, ocupante do cargo de Assistente Escolar Especializado (AEE), por 14 (quatorze) dias de 06.03.2025 a 19.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
11 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de março de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1006/2025

SUSPENDE FÉRIAS-PRÊMIO DE SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 954-2025, de 14.02.2025, que concedeu férias-prêmio ao servidor Gustavo Franco dos Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, por um período de 04 (quatro) meses, a contar de 10.02.2025;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 046 – Terça – Feira 11 de Março de 2025

CONSIDERANDO requerimento do servidor, protocolizado sob o nº 0988, em 07.03.2025, solicitando a suspensão de suas férias-prêmio;

RESOLVE

Art. 1º Suspender a partir de 11.03.2025, as férias-prêmio do servidor Gustavo Franco dos Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
11 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1007/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado da médica do trabalho do município, datado em 07.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para tratamento de Saúde à servidora Vanderleia Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de Professor I, até 02.04.2025, devendo passar por nova perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
11 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1009/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Elizangela Miranda Melo, onde solicita férias prêmio, protocolado sob o nº 0678, em 13.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Elizangela Miranda Melo, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 06.03.2025 a 04.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
11 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1010/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Helaine Cristina de Sousa, onde solicita férias prêmio, protocolado sob o nº 0083, em 07.01.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Helaine Cristina de Sousa, ocupante do cargo de Monitor de Creche, no período de 05.03.2025 a 02.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
11 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1011/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 046 – Terça – Feira 11 de Março de 2025

CONSIDERANDO o requerimento do servidor José Americo de Rezende Junior, onde solicita férias prêmio, protocolado sob o nº 0427, em 29.01.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio ao servidor José Americo de Rezende Junior, ocupante do cargo de Motorista, no período de 03.03.2025 a 31.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
11 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1012/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Marcio Adelmo Guimaraes, onde solicita férias prêmio, protocolado sob o nº 0306, em 22.01.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio ao servidor Marcio Adelmo Guimaraes, ocupante do cargo de Dentista Remanescente I, no período de 17.03.2025 a 15.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
11 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1013/2025

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

Férias anuais 01/03/2025 a 30/03/2025:

- Luana Carmen de Andrade

Férias anuais 03/03/2025 a 01/04/2025:

- Jose Santana de Carvalho

Férias anuais 05/03/2025 a 03/04/2025:

- Aline Tonussi da Silva

Férias anuais 06/03/2025 a 04/04/2025:

- Adilson Celio de Matos
- Adriana Maria da Costa
- Beatriz Maria dos Santos
- Elisama Costa Ferreira Feres
- Jessica Aparecida Gervasio dos Santos
- Joao Francisco Damasceno
- Matia Eterna Afonso de Oliveira Nogueira
- Natalin Antonio Presotti (gozo 06/03/2025 a 20/03/2025 e 19/05/2025 a 02/06/2025)
- Solange de Fatima Coimbra Oliveira

Férias anuais 10/03/2025 a 08/04/2025:

- Agoncilo Francisco Moreira

- Carlos Antonio Pereira
- Danielle Caroline Marques da Silva Franco
- Nilceia Helena da Silva Rodrigues (gozo 10/03/2025 a 24/03/2025 e 01/09/2025 a 15/09/2025)

Férias anuais 11/03/2025 a 09/04/2025:

- Joel Vieira
- Lourdes Silvana da Cosa Tavares
- Maria Iris de Carvalho Mazzini Baeta

Férias anuais 12/03/2025 a 10/04/2025:

- Cristiano Jose Pereira Filho
- Luciana Terezinha da Silva (gozo 12/03/2025 a 26/03/2025 e 04/06/2025 a 18/06/2025)

Férias anuais 17/03/2025 a 15/04/2025:

- Erica Rodrigues dos Santos (gozo 17/03/2025 a 28/03/2025 e 13/10/2025 a 30/10/2025)
- Elisangela do Nascimento Silva Passos

Férias anuais 21/03/2025 a 19/04/2025:

- Marcia Helena de Oliveira Turqueti (gozo 21/03/2025 a 04/04/2025 e 04/06/2025 a 18/06/2025)

Férias anuais 24/03/2025 a 22/04/2025:

- Thaina Barbosa de Oliveira Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
11 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 046 – Terça – Feira 11 de Março de 2025

PORTARIA Nº 1014/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria do Rosario Ataíde Barbosa, protocolado sob o nº 1001, datado em 10.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16.03.2025, a servidora Maria do Rosario Ataíde Barbosa, do cargo de Fiscal Sanitário;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
11 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de março de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1015/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Grazielle Glória da Silva Souza, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 1007 em 10.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde para a servidora Grazielle Glória da Silva Souza, ocupante do cargo de Agente de Endemias, por 180 dias a partir de 06.03.2025,

completando os 15 primeiros dias em 20.03.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
11 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de março de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1016/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Jaqueline Kerley Dutra Vieira Hudson, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 1016 em 10.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde para a servidora Jaqueline Kerley Dutra Vieira Hudson, ocupante do cargo de Professor I, por 15 dias de 06.03.2025 a 20.03.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
11 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de março de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1017/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Douglas Rodrigo de Oliveira, onde solicita férias prêmio, protocolado sob o nº 1022, em 10.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio ao servidor Douglas Rodrigo de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 11.03.2025 a 09.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
11 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de março de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 046 – Terça – Feira 11 de Março de 2025

PORTARIA Nº 1018/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Celio Rosa de Melo, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 1024, em 10.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor Celio Rosa de Melo, ocupante do cargo de Pedreiro, no período de 17.03.2025 a 15.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
10 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí 10 de março de 2025

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1019/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ivani Marques, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 1010, em 10.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Ivani Marques, ocupante do cargo de Auxiliar

Administrativo, no período de 10.03.2025 a 08.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
11 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí 11 de março de 2025

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

1º TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica capacitada para prestar serviços administrativos, jurídicos, urbanísticos, de topografia e de geoprocessamento a fim de promover a regularização fundiária de núcleos urbanos e rurais informais, nas modalidades REURB-S (Regularização Fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal) e REURB-E (Regularização Fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese anterior), de lotes urbanos, (lote/ocupação/unidade habitacional/chácara urbanas) e aglomerados irregulares no Município de Carandaí-MG, em conformidade com a Lei Nacional nº 13.465/2017, com o Decreto Federal nº 9.310/2018.

LICITAÇÃO PÚBLICA – 1ª NOTIFICAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL.

O MUNICÍPIO DE CARANDAÍ DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o n.

18.094.797/0001-07, com endereço na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, Carandaí, estado de Minas Gerais, CEP 36.280-024 Carandaí / MG, neste ato representado pelo Diretora de Compras, **Mariana Virgínia Machado**, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **PLANEJAR CONSULTORIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.633.363/0001-03, através de seus representantes legais, Luiz Inácio Lacerda Conceição e Frederico Melo Lacerda, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, com sede na Rua Ezequiel, nº 259, Bairro Canaã, na Cidade de Ipatinga, CEP 35.164-161, representada neste ato por seu representante legal, Luiz Inácio Lacerda Conceição, inscrito no CPF sob o 196.***-***-34 e no RG sob o nº M-6941**.

O Município de Carandaí, através do Pregão nº 003/2024, autorizado pelo Processo de Contratação nº 006/2024, mediante ampla publicidade e concorrência, contratou a empresa PLANEJAR CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, para prestar serviços administrativos, jurídicos, urbanísticos, de topografia e de geoprocessamento a fim de promover a regularização fundiária de núcleos urbanos e rurais informais, nas modalidades REURB-S (Regularização Fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal) e REURB-E (Regularização Fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese anterior), de lotes urbanos.

O contrato com PLANEJAR CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, foi firmado no dia 26/04/2024 com prazo de vigência de 12 meses.

Na data de 26/02/2025 foram encaminhadas as Notas Fiscais nº04 e nº03, quanto as ordens de compra nº2025/00/00599 e nº2025/00/00600, respectivamente, sendo solicitado também encaminhamento das certidões de regularidade para prosseguimento do pagamento.

Por sua vez, a empresa encontra-se com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União com pendências.

Sendo assim, com fundamento na cláusula 4.4.7, do Contrato nº094/2024, firmado com a empresa, notifica-se a Prefeitura Municipal de Carandaí **NOTIFICA** a empresa PLANEJAR CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, para que, no prazo de 05 dias úteis, **regularize sua situação ou apresente defesa fundamentada.**

Carandaí, 11 de março de 2025.

Mariana Virgínia Machado
Diretora de Compras



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório 6/2025

Dispensa Eletrônica 4/2025

No uso das atribuições que me foram delegadas, ADJUDICO o objeto ao vencedor e RATIFICO o resultado da Dispensa Eletrônica 4/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, inclusive no sistema eletrônico.

1) Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e copa.

2) Proponentes vencedoras: Ultra Boni Comércio Eireli – ME – CNPJ nº. 13.249.746/0001-85; Loja Nossa Senhora de Fátima – CNPJ: 32.350.293/0001-23; e Escolha Certa Comércio Ltda. – CNPJ: 50.647.094/0001-63.

3) Valores totais: R\$1.729,50; R\$1.445,96; e R\$3.095,80.

Carandaí, 11 de março de 2025.

Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Empenho: EO 00081-000

Emissão: 11/03/2025

Ficha: 00027

Favorecido: Escolha Certa Comércio Ltda.

CNPJ: 50.647.094/0001-63

Histórico: Empenho que se refere a aquisição de material de higiene, limpeza e copa

Valor: R\$2.058,30

Dotação:

01.003.001.01.031.0001.2807.33903000

(Ficha 27) – Material de Consumo

Assinaturas: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Empenho: EO 00082-000

Emissão: 11/03/2025

Ficha: 00027

Favorecido: Escolha Certa Comércio Ltda.

CNPJ: 50.647.094/0001-63

Histórico: Empenho que se refere a aquisição de material de higiene, limpeza e copa

Valor: R\$1.615,00

Dotação:

01.003.001.01.031.0001.2807.33903000

(Ficha 27) – Material de Consumo

Assinaturas: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Empenho: EO 00083-000

Emissão: 11/03/2025

Ficha: 00027

Favorecido: Escolha Certa Comércio Ltda.

CNPJ: 50.647.094/0001-63

Histórico: Empenho que se refere a aquisição de material de higiene, limpeza e copa

Valor: R\$232,50

Dotação:

01.003.001.01.031.0001.2807.33903000

(Ficha 27) – Material de Consumo

Assinaturas: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Empenho: EO 00084-000

Emissão: 11/03/2025

Ficha: 00027

Favorecido: Ultra Boni Comércio Eireli – ME

CNPJ: 13.249.746/0001-85

Histórico: Empenho que se refere a aquisição de material de higiene, limpeza e copa

Valor: R\$1.729,50

Dotação:

01.003.001.01.031.0001.2807.33903000

(Ficha 27) – Material de Consumo

Assinaturas: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Empenho: EO 00085-000

Emissão: 11/03/2025

Ficha: 00027

Favorecido: Loja Nossa Senhora de Fátima

CNPJ: 32.350.293/0001-23

Histórico: Empenho que se refere a aquisição de material de higiene, limpeza e copa

Valor: R\$1.065,36

Dotação:

01.003.001.01.031.0001.2807.33903000

(Ficha 27) – Material de Consumo

Assinaturas: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Empenho: EO 00086-000

Emissão: 11/03/2025

Ficha: 00027

Favorecido: Loja Nossa Senhora de Fátima

CNPJ: 32.350.293/0001-23

Histórico: Empenho que se refere a aquisição de material de higiene, limpeza e copa

Valor: R\$263,00

Dotação:

01.003.001.01.031.0001.2807.33903000

(Ficha 27) – Material de Consumo

Assinaturas: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Empenho: EO 00087-000

Emissão: 11/03/2025

Ficha: 00027

Favorecido: Loja Nossa Senhora de Fátima

CNPJ: 32.350.293/0001-23

Histórico: Empenho que se refere a aquisição de material de higiene, limpeza e copa

Valor: R\$117,60

Dotação:

01.003.001.01.031.0001.2807.33903000

(Ficha 27) – Material de Consumo

Assinaturas: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade



**RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 006/2025
MECÂNICO**

CLASS	NOME	NASCIMENTO	PÚBLICO	PRIVADO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL
-	Abel Suarez Sanchez	19/09/1984	DESCCLASSIFICADO			
-	Caio Silva de Melo	07/12/1994	DESCCLASSIFICADO			
-	Fabício Damião da Costa Lima	04/11/1985	DESCCLASSIFICADO			

Motivos:

- Falta de documentos de acordo com o item 8.4.1 do edital.
- Qualificação profissional de acordo com o item 9.2.3.1 do edital.
- Especificação fator instrução de acordo com o Anexo I do edital.

Carandaí, 11 de março de 2025.

Eliziana das Dores de Oliveira Queiroz

Elizângela Miranda Melo

Eliane Patrícia dos Santos



HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ CNPJ- 19.558.782-0001-07

2ª ERRATA DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025

EDITAL Nº 004/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

CONSIDERANDO o que diz o “art. 55§ 1º da Lei 14.133/2021 Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.”

CONSIDERANDO que a retificação do Edital foi publicada com prazo de 8 dias, contrariando a primeira publicação que foi publicada com 11 dias.

CONSIDERANDO que não há proposta cadastrada na plataforma LicitaAPP, dessa forma não gerará prejuízos.

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação Retificado na data de 10/3/2025:

No Edital Retificado:

Onde se lê:

2. INFORMAÇÕES SOBRE A SESSÃO PÚBLICA

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 11/3/2025.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 8h 20/3/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9:45h 20/3/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: <https://hospitalcarandai.licitapp.com.br/>

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira nomeada nos termos da Portaria nº 044/2025 e pela Equipe de Apoio.

Área demandante: Serviço de Nutrição e Dietética – SND

2.1 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Pregoeira comunicará através do “chat” sobre a nova data da realização da Sessão.

Leia-se:

2. INFORMAÇÕES SOBRE A SESSÃO PÚBLICA

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 12/3/2025.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 8h 26/3/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 8:45h 26/3/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: <https://hospitalcarandai.licitapp.com.br/>

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira nomeada nos termos da Portaria nº 044/2025 e pela Equipe de Apoio.

Área demandante: Serviço de Nutrição e Dietética – SND

2.1 – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Pregoeira comunicará através do “chat” sobre a nova data da realização da Sessão.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 11 de março de 2025

Tatiane Cristina de Assis Reis
Pregoeira – Portaria nº 044/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ***“Pelo povo, com transparência e eficiência”**Adm. 2025-2028***1º TERMO DE NOTIFICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para o abastecimento e manutenção das Unidades de Alimentação e Nutrição Escolar – UANE da Rede Municipal de Ensino de Carandaí, de forma a cumprir o preparo da Alimentação Escolar de acordo com as determinações do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os dias letivos do ano de 2024 e para atender as demandas das demais Secretarias do Município.

**LICITAÇÃO PÚBLICA – 1ª NOTIFICAÇÃO –
DESCUMPRIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL.**

O **MUNICÍPIO DE CARANDAÍ DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 18.094.797/0001-07, com endereço na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, Carandaí, estado de Minas Gerais, CEP 36.280-024 Carandaí - MG, neste ato representado pelo Diretora de Compras, **Mariana Virgínia Machado**, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **ALVORADA COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ **42.851.740/0001-81**, estabelecida na Rua Luiz Pereira Da Silva, Nº 96, Bairro Eldorado – Congonhas/MG CEP: 36.414-530 e, neste ato representado pelo Sr. Thales Augusto Nunes Souza Lobo, brasileiro, natural de Congonhas – MG, nascido aos 03 de novembro de 2002, CPF nº 098.***.***-51, RG nº MG-21.823.***.

O Município de Carandaí, através do Pregão nº 002/2024, autorizado pelo Processo Licitatório nº 002/2024, mediante ampla publicidade e concorrência, contratou a empresa **ALVORADA COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA**, para fornecimento de gêneros alimentícios.

O contrato com **ALVORADA COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA**, foi formulado no dia 28/02/2024 e a ordem de compra nº 2025/00/00536 foi encaminhada para a empresa na data de 24/02/2025.

Conforme estipulado no Termo de Referência do Anexo I do Edital, relativo sobre “Condições e entrega do bem”: “A empresa deverá entregar o objeto no **prazo**

Prefeitura Municipal de Carandaí - Departamento de Compras
Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro | Tel. 0800 032 1011
www.carandai.mg.gov.br / compras@carandai.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

máximo de até 10 dias, a contar da expedição da Ordem de Fornecimento pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.”

Por sua vez, através do ofício nº 029/2025 encaminhado na data de 10/03/2025, pela Nutricionista RT da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Érica Rodrigues dos Santos, foi solicitada a 1ª notificação da empresa ALVORADA COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA, pelo atraso na entrega do produto, estando em mora desde o dia 24/02/2025.

Assim, diante do descumprimento do prazo de entrega **sem qualquer justificativa**, a Prefeitura Municipal de Carandaí **NOTIFICA** a empresa ALVORADA COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA, para que **entregue os produtos até o dia 20/03/2025, conforme “Condições de Entrega do Bem” constante no Anexo I do Termo de Referência do Edital.**

Fica acerto o prazo de contestação pelo período de 48 (quarenta e oito) horas desta.

Carandaí, 11 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA VIRGINIA MACHADO
Data: 11/03/2025 13:38:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana Virgínia Machado
Diretora de Compras

Prefeitura Municipal de Carandaí - Departamento de Compras
Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro | Tel. 0800 032 1011
www.carandai.mg.gov.br / compras@carandai.mg.gov.br